

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Departamento requisitante:	Secretaria Geral
Objeto de Contratação: (resumir o objeto da solicitação. Ex. Compra de Cadeira, aquisição de curso, material de escritório, material gráfico).	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.
Especificação dos itens/objetos da contratação: (especificar quais itens ou objeto se pretende adquirir. Ex. 5 unidades de cadeira, 10 unidades de curso, 1 unidade de instalação de ar condicionado; especificar caso pretendam aquisição de marca/modelo específico)	Contratação de assinaturas dos seguintes jornais na modalidade impressa: - 25 ASSINATURAS JORNAL FOLHA DESBRAVADOR (Folha Desbravador Editora Jornalística Ltda – CNPJ: 07.368.633/0001-04). Valor Assinatura Anual (Unitário): R\$ 236,40 Valor total: R\$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais). *Jornal com circulação e entrega semanal. - 25 ASSINATURAS JORNAL SUL BRASIL (Diário DV Comunicação Ltda – CNPJ: 22.402.670/0001-77). Valor Assinatura Anual (Unitário): R\$ 563,64 Valor total: R\$ 14.091,00 (quatorze mil e noventa e um reais). *Jornal com circulação e entrega diária (segunda a sexta). Valor total da contratação: 20.001,00 (vinte mil e um real).
Justificativa da necessidade da contratação: (resumir a necessidade do objeto/serviço, sua finalidade e destinação; informar caso seja contratação para algum programa específico, ex. amigo da escola, cinema na câmara, escola do legislativo, procuradoria da mulher)	A contratação de assinatura de jornais e periódicos mostra-se necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Vereadores, especialmente no que se refere ao desempenho das atividades legislativas, administrativas e de comunicação institucional. O acesso contínuo e atualizado a veículos de imprensa de circulação local e regional é fundamental para acompanhar fatos, dados estatísticos, tendências sociais, ações e políticas relevantes ao interesse público. A contratação permite o acompanhamento da atuação do Poder Executivo e de outros órgãos públicos, além de

	permitir que a Câmara acompanhe a repercussão de suas atividades junto à sociedade e à imprensa. A assinatura de jornais permite ainda a realização do processo de clipagem pelo setor de comunicação, que consiste na catalogação de notícias relacionadas ao poder legislativo, contribuindo para a memória institucional, transparência, acompanhamento da imagem pública da Câmara e o histórico de sua atuação.
Justificativa da escolha do fornecedor: (realizar o preenchimento caso tenha ocorrido pelo setor requisitante, prévia pesquisa de mercado, com a definição do fornecedor a ser contratado)	Os fornecedores em questão são alguns dos principais jornais da cidade de Chapecó, onde há vários anos já vem sendo contratados. Folha Desbravador: 8/2022 e seguidas renovações 7/2021 4/2020 4/2019 5/2018 10/2017 7/2016 6/2015 Jornal Sul Brasil 9/2022 e seguintes renovações 9/2021 6/2020 A escolha dos fornecedores decorre da natureza do objeto, pois se trata da contratação de assinaturas de jornais específicos, cujos direitos de edição, publicação e distribuição pertencem exclusivamente às empresas proprietárias das respectivas marcas. Assim, não há possibilidade de aquisição das assinaturas por intermédio de terceiros, razão pela qual cada jornal somente pode ser contratado diretamente com seu responsável legal. Os jornais Folha Desbravador e Sul Brasil são veículos consolidados no município de Chapecó e na região Oeste catarinense, possuindo ampla circulação, credibilidade junto ao público local e histórico de fornecimento à Câmara Municipal. Ambos atendem plenamente às necessidades de informação institucional, acompanhamento de notícias regionais, análise de políticas públicas e suporte às atividades legislativas e de comunicação. Além disso, cada fornecedor apresentou sua respectiva proposta comercial com valores compatíveis com o mercado e alinhados aos praticados em contratações anteriores da própria Câmara e do Município de Chapecó, reforçando a adequação da escolha. Desse modo, a seleção dos fornecedores justifica-se

	pela exclusividade do objeto, pela notória atuação local, pela regularidade e confiabilidade na prestação do serviço e pela compatibilidade dos preços ofertados, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Chapecó.
Justificativa do valor da contratação: (realizar o preenchimento caso tenha ocorrido pelo setor requisitante prévia pesquisa de mercado, com a definição do valor do objeto, itens)	Para assinatura dos jornais foram propostos os seguintes valores, conforme propostas comerciais apresentadas: - Assinatura JORNAL FOLHA DESBRAVADOR R\$ 236,40. - Assinatura JORNAL SUL BRASIL R\$ 563,64. Para verificar a compatibilidade dos valores apresentados com o preço de mercado, utilizamos como referência os últimos contratos da Câmara e da Prefeitura Municipal de Chapecó com os referidos veículos: Câmara Municipal de Chapecó: Contrato 8/2022, Aditivo II: Assinatura Jornal Folha Desbravador R\$ 224,95. Contrato 9/2022, Aditivo II: Assinatura Jornal Sul Brasil R\$ 536,80. Município de Chapecó: Contrato 370/2024, Aditivo I: Assinatura Jornal Folha Desbravador R\$ 228,43. Contrato 373/2024, Aditivo I: Assinatura Jornal Sul Brasil R\$ 552,64. O valor proposto para assinatura dos jornais mostra-se compatível com os preços praticados pelos fornecedores no mercado.. Importante destacar que no valor proposto estão incluídos todos os custos e tributos incidentes.
Previsão no Plano de Contratações Anual	O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Chapecó-SC para o ano de 2025 foi instituído por meio da Portaria nº 52/2025, publicada em 26/03/2025, alterado pela Portaria nº 104/2025. O objeto desta contratação consta no Plano de Contratações Anual, item 14: Serviço de Assinatura de jornais e periódicos.

Previsão de datas (incluir data/tempo para início, urgência da contratação)	Iniciar o contrato imediatamente após homologação.
Observações Gerais (incluir observações/apontamos para auxiliar na contratação do objeto ou outras informações importantes para a contratação da demanda)	

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

Servidor: Nádia C. Girardi Mattos

Cargo/Função: Secretário(a)-Geral da Câmara de Vereadores de Chapecó-SC.